

Id:OCC5527E3C7D41BE

Id:OE2897F69A074247



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 Cep: 64420-000
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 E-mail: prefeitura.pi.palmeiras@gmail.com



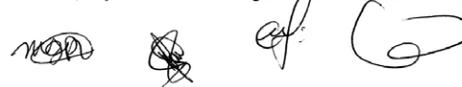
ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
 CNPJ: 06.553.713/0001/69
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
 Francisco Santos – PI.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO”

Processo Administrativo Nº 053/2022.
 Tomada de Preço nº 014/2022

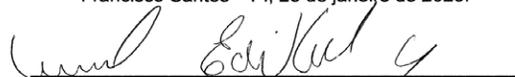
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior do quadro de servidores do Município de Francisco Santos – PI.

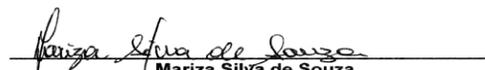
Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, sito na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ (MF) 06.553.713/0001-69, fone (89) 98152-2611, reuniram-se **Manoel Edilberto da Silva** – Presidente, **Mariza Silva de Souza** e **Maria Glauce Rodrigues** e como Membros da Comissão, designados pela Portaria Nº 002/2023 – GAB PREF, datada de 05 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – PI, em 06 de janeiro de 2023, com a finalidade de realizar a sessão de julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos licitantes participantes da presente Tomada de Preços. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado que compareceu para participar da sessão, visando à comprovação de existência de poderes para credenciamento, entrega da documentação habilitatória e formulação de proposta e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte forma: empresa **Fundação Vale do Piauí**, CNPJ nº 04.751.944/0001-51, representada pelo Senhor **Eliésio Campelo Lima**, CPF nº 025.566.453-26. Em seguida foi recebido 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta técnica e Proposta de Preço conforme estabelecidos no edital. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 Documentação de Habilitação da empresa participante no certame. O representante viu os documentos das participantes, assim como os membros da CPL o fizeram. Após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. O representante da empresa concordou com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, abdicando o direito do prazo para apresentação de recursos contra a decisão de habilitação, concordando em passar para a fase de abertura do Envelope nº 02 (Proposta Técnica). Em seguida foi aberto o envelope de proposta de preço, que apesar de ser fornecido separadamente, são parte integrante dos critérios técnicos definidos no Capítulo 8.6 do Edital, que compõem os cálculos indispensáveis ao resultado de pontuação técnica, utilizados para aferir a MELHOR TÉCNICA, conforme o critério de julgamento adotado para este certame. Memória de cálculo utilizando a fórmula: $NPT = (ET) + (EUC) / 100$, onde a licitante alcançou a seguinte nota da proposta técnica: $NPT = 50 + 50 / 100 = 1,00$. Em seguida apurado a nota final de preço utilizando a seguinte fórmula: $NF = MP$



/ P, onde a licitante alcançou a seguinte nota final da proposta de preço 72,650 / 72,650 = 1,00. Em seguida foi apurada a média ponderada final utilizando-se a seguinte fórmula: $MPF = (NPT \times 7,0) + (NF \times 3,0)$, onde a licitante alcançou a seguinte média final: $MPF: 1,0 \times 7,0 + 1,0 \times 3,0 = 10,0$. Ficando estabelecido os seguintes valores da taxa de inscrição conforme o Nível de Escolaridade: Fundamental: R\$ 60,00, (sessenta) reais, Médio: R\$ 70,00 (setenta) reais e Superior: R\$ 100,00 (cem) reais. da análise da proposta, a Comissão decidiu, por unanimidade, classificar a proposta da empresa participante com o valor global da proposta de preços é o seguinte: **Fundação Vale do Piauí, CNPJ nº 04.751.944/0001-51** com o valor global da proposta de preços em R\$ 72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu **Mariza Silva de Souza**, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. A presente sessão foi encerrada às 10h13min (dez horas e treze minutos).

Francisco Santos – PI, 23 de janeiro de 2023.


Manoel Edilberto da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL


Mariza Silva de Souza
 Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL


Maria Glauce Rodrigues
 Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL


Fundação Vale do Piauí
 Eliésio Campelo Lima

DECRETO Nº 07/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

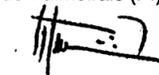
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado LUTO OFICIAL no Município por três dias em face do falecimento do senhor **GENIVALDO DA SILVA GRANGEIRO, EX-VEREADOR** do município ocorrido na data do dia 22 deste mês em Teresina. O Ex-Vereador prestou relevantes serviços ao Município.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 23 de janeiro de 2022


JOSÉ BALTAZAR DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:OB620D05DEF34083



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeiras – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 007/2023

Processo Administrativo: nº 004/2023

Procedimento Licitatório: nº 003/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI

Contratante: Município de Palmeiras – PI.

Contratado: IMC BARROS AUDITORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 15.544.830/0001-57

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 20 de janeiro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.